



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

“Concede título honorífico de cidadão Nazarinense ao Senhor Almino Afonso Fernandes pelos relevantes serviços ao Município de Nazário, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Presente Projeto de Decreto Legislativo presta uma justa e merecida homenagem ao Senhor Almino Afonso Fernandes, advogado militante desde 1985, regularmente inscrito na OAB/GO7.717, OAB/MT 3498-b e OAB/DF 25.213. Formou-se em Direito pela Universidade Católica de Goiás, tendo iniciado o exercício da advocacia nesta cidade de Nazário/GO, onde também foi Professor de Português no ensino médio. Pos-graduou-se em Direito Constitucional, Tributário e Administrativo (Master State Law) pela Universidade Castelo Branco, do Rio de Janeiro/RJ. É Especialista em Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos de São José, Costa Rica. É Doutorando em Direito Constitucional pela Universidade Católica de Santa Fé, Argentina. Foi Vice-Presidente da Caixa de Assistência da OAB/MT(1995-1997), Conselheiro Federal da OAB/MT (2007-2009), Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (2009-2013), Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do Conselho Nacional do Ministério Público (2009-2010), Ouvidor Nacional do Ministério Público Brasileiro (2012-2013).

Atualmente é sócio do Escritório de Advocacia “Almino Afonso & Lisboa Advogados Associados), com sedes em Brasília/DF e Cuiabá/MT.

Assim, a concessão do título honorífico de **CIDADÃO NAZARINENSE** ao Senhor Doutor Almino Afonso Fernandes, é o reconhecimento desta Câmara de Vereadores que representam todos os cidadãos de nosso Município.

Nazário, 26 de maio de 2026.

João Paulo Dias de Carvalho
Vereador Proponente